Ofício SMGP/REDOF nº 304-80/2024. Canela, 14 de novembro de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 104/2024.

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 104, de 14 de novembro de 2024, o qual "*Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R$ 360.957,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais), no orçamento corrente*".

O presente Projeto de Lei tem por escopo autorizar o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R$ 360.957,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais), no orçamento corrente, na Secretaria Municipal de Saúde.

Tal proposição se justifica tendo em vista o balancete das receitas e extratos do Fundo Nacional de Saúde, consoante documentação anexa, referente ao repasse realizado através da Portaria nº 5.388/2024, a qual: "Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde".

Desta feita, faz-se necessária a autorização legislativa para a referida abertura de crédito por excesso de arrecadação através de lei municipal para que seja possível a suplementação no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Mediante ao exposto supracitado e considerando a grande relevância da matéria, submetemos o respectivo Projeto de Lei à apreciação e votação das ilustríssimas vereadoras e dos ilustríssimos vereadores, aos quais integram o Poder Legislativo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal.

Detalhar Pagamento

1601_4506_3107

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2024

Mês
Outubro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
12.013.178/0001-56

Grupo
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação
FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada
CALAMIDADE PÚBLICA - MP Nº 1.218 DE 11/05/2024 (ESTRUTURAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

UF
RS

Município
CANELA

Código IBGE
430440

População
50.613 habitantes

Ano Censo
2023

Prefeito(a)
CONSTANTINO ORSOLIN

Data Inicial Gestão
01/01/2017

Secretário(a)
ALVARO RICARDO GRULKE

Presidente Conselho
MARINA SUSIN SIOTA

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2024	028026	07/10/2024	MUNICIPAL	104	006920	0066240146	231.974,00	0,00	231.974,00		25000.147905/2024-59	12013178000124010	5388	
Única em 2024	027990	07/10/2024	MUNICIPAL	104	006920	0066240146	128.983,00	0,00	128.983,00		25000.147905/2024-59	12013178000124008	5388	
						Total	**360.957,00**	**0,00**	**360.957,00**					

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95.680-000 Fone: 054 3282 5100 www.canela.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

SAPI - Sistema de Administração Publica Integrada

Balancete das Receitas Acumulado Analítico - Ref.: 01/01/2024 a 30/11/2024

Data: 30/11/2024
Hora: 10:35:32
Pag.: 0001

01/01/2024 a 30/11/2024

Código	Classificação	Descrição da Conta	FR/CO/DFR	Valor Orçado	Adicional	Receita Mês 11	Receita Período	Saldo	%
431-6	02.0.0.0.00.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	2.568.957,00	-2.568.957,00	0,00%
478-2	02.4.0.0.00.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	2.568.957,00	-2.568.957,00	0,00%
479-0	02.4.1.0.00.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	2.568.957,00	-2.568.957,00	0,00%
480-4	02.4.1.1.00.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	0,00	0,00	2.568.957,00	-2.568.957,00	0,00%
481-2	02.4.1.1.50.0.0.0.00.00.00	TRANSF. REC.SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLO		0,00	0,00	0,00	2.568.957,00	-2.568.957,00	0,00%
483-9	02.4.1.1.50.2.0.0.00.00.00	TRANSF.REC.BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZA		0,00	0,00	0,00	2.568.957,00	-2.568.957,00	0,00%
876-1	02.4.1.1.50.2.1.0.00.00.00	TRANSF.REC.BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZ		0,00	0,00	0,00	2.568.957,00	-2.568.957,00	0,00%
1845-7	02.4.1.1.50.2.1.01.00.00	Transf. Port. nº 5216/24-SUS-MP Nº 1.253/24-Estrut.Unid. At	1601/3101/4506	0,00	0,00	0,00	2.208.000,00	-2.208.000,00	0,00%
1887-2	02.4.1.1.50.2.1.02.00.00	Transf. Port. nº 5388/24-SUS-MP Nº 1.218/24-Estrut.Unid. At	1601/3101/4506	0,00	0,00	0,00	360.957,00	-360.957,00	0,00%
585-1	90.0.0.0.00.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	0,00	0,00	-2.208.000,00	2.208.000,00	0,00%
1041-3	92.0.0.0.00.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	-2.208.000,00	2.208.000,00	0,00%
1684-5	92.4.0.0.00.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	-2.208.000,00	2.208.000,00	0,00%
1685-3	92.4.1.0.00.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	-2.208.000,00	2.208.000,00	0,00%
1870-8	92.4.1.1.00.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S		0,00	0,00	0,00	-2.208.000,00	2.208.000,00	0,00%
1871-6	92.4.1.1.50.0.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO TRANSF. REC.SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS FUNDO A F		0,00	0,00	0,00	-2.208.000,00	2.208.000,00	0,00%
1872-4	92.4.1.1.50.2.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE TRANSF.REC.BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATEN		0,00	0,00	0,00	-2.208.000,00	2.208.000,00	0,00%
1873-2	92.4.1.1.50.2.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DE TRANSF.REC.BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATE		0,00	0,00	0,00	-2.208.000,00	2.208.000,00	0,00%
1874-0	92.4.1.1.50.2.1.01.00.00	(r) Ded. Transf. Port. nº 5216/24-SUS-MP Nº 1.253/24-Estrut	1601/3101/4506	0,00	0,00	0,00	-2.208.000,00	2.208.000,00	0,00%
		TOTAIS ======>		0,00	0,00	0,00	360.957,00	-360.957,00	

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95.680-000 Fone: 054 3282 5100 www.canela.rs.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 20/09/2024 | Edição: 183 | Seção: 1 | Página: 121
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 5.388, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
RS	BAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11821226000124011	361.434,00	CP10	10305512320YJ6501
RS	BAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11821226000124012	420,00	CP10	10305512320YJ6501
RS	CANELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12013178000124008	128.983,00	CP10	10305512320YJ6501
RS	CANELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12013178000124010	231.974,00	CP10	10305512320YJ6501
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000124070	584.213,00	CP10	10305512320YJ6501

RS	RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO GRANDE	12094476000124037	596.689,00	CP10	10305512320YJ6501
RS	SANTA ROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11861362000124025	70.248,00	CP10	10305512320YJ6501
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	12094007000124009	285.712,00	CP10	10305512320YJ6501
RS	SAO GABRIEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12340821000124007	333.787,00	CP10	10305512320YJ6501
RS	SAPUCAIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11413810000124021	376.291,00	CP10	10305512320YJ6501
RS	URUGUAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11343066000124017	514.700,00	CP10	10305512320YJ6501
		TOTAL	11 PROPOSTA(S)	3.484.451,00		

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado
RS

Município
CANELA

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ
12.013.178/0001-56

Dados da Proposta

Nº da Proposta
12013178000124008

Tipo de Proposta
EQUIPAMENTO

Ano
2024

Valor da Proposta
R$ 128.983,00

Nº Portaria
5388

Data Portaria
20/09/2024

Valor Total de Empenho
R$ 128.983,00

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95.680-000 Fone: 054 3282 5100 www.canela.rs.gov.br

Valor a Pagar

R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

07/10/2024

Principais etapas da proposta

1 2 3 4 5 6 7

8 9 10 11 12

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	07/10/2024	R$ 128.983,00	R$ 128.983,00	2024OB027990	25000.147905/2024-59	COOF em 09/10/2024 09:08

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95.680-000 Fone: 054 3282 5100 www.canela.rs.gov.br

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado
RS

Município
CANELA

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ
12.013.178/0001-56

Dados da Proposta

Nº da Proposta
12013178000124010

Tipo de Proposta
EQUIPAMENTO

Ano
2024

Valor da Proposta
R$ 231.974,00

Nº Portaria
5388

Data Portaria
20/09/2024

Valor Total de Empenho
R$ 231.974,00

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95.680-000 Fone: 054 3282 5100 www.canela.rs.gov.br

Valor a Pagar

R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

07/10/2024

Principais etapas da proposta

1 2 3 4 5 6 7

8 9 10 11 12

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	07/10/2024	R$ 231.974,00	R$ 231.974,00	2024OB028026	25000.147905/2024-59	COOF em 09/10/2024 09:08

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455
CEP 95.680-000 Fone: 054 3282 5100 www.canela.rs.gov.br

Atividade Legislativa

Medida Provisória nº 1218, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 12.179.438.240,00, para os fins que especifica.

Explicação da Ementa:

A presente medida destina-se a prover recursos extraordinários para o atendimento de medidas emergenciais em decorrência do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul, justificados pelos desastres naturais, gerando prejuízos sem precedentes, em sua extensão, prejudicando de forma intensa e inesperada a população e as atividades econômicas nas diversas regiões atingidas.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na íntegra

Destino: À promulgação

Último local: 04/09/2024 - Secretaria de Expediente

Último estado: 06/09/2024 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Despacho:

13/05/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Deputada Federal Laura Carneiro (encerrado em 12/06/2024 - Deliberação da matéria)

Deputado Federal Merlong Solano (Relator Ad hoc) (encerrado em 12/06/2024 - Deliberação da matéria)

Senador Fabiano Contarato (Relator Revisor) (encerrado em 12/06/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

06/09/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 256, de 06/09/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 85/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.962 no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 258, de 06/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

06/09/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (CN) MESA.
PROMULGADA. LEI Nº 14962 DE 2024.

Atividade Legislativa

CONGRESSO NACIONAL

Medida Provisória nº 1218, de 2024

TRAMITAÇÃO

DOU (Diário Oficial da União) - 06/09/2024 - Seção I - pág. 2.
Promulgada em 05/09/2024.

04/09/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

03/09/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA A MEDIDA PROVISÓRIA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 03/09/2024)
Encaminhada à publicação a presente medida provisória.
Discussão encerrada.
Aprovados, conjuntamente, os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria; e, no mérito, aprovada a medida provisória e as emendas, nos termos do parecer.
À promulgação.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

30/08/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando leitura no Senado Federal.

30/08/2024 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Apresentação do Autógrafo.
Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 126/2024/SGM-P.

26/08/2024 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Apresentação da RDF n. 1 PLEN (Redação Final), pela Deputada Laura Carneiro (PSD/RJ).

26/08/2024 PLEN - Plenário

Ação: Leitura do recebimento do Ofício nº 208/2024, do Congresso Nacional (CN), que encaminha o processado da Medida Provisória nº 1.218/2024 (Sessão Deliberativa Extraordinária de 26/8/2024 – 17h - 158ª Sessão).
Discussão em turno único.
Discutiram a Matéria: Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ), Dep. Adriana Ventura (NOVO-SP), Dep. Bia Kicis (PL-DF) e Dep. Hildo Rocha (MDB-MA).
Encerrada a discussão.
Votação em turno único.
Encaminharam a Votação da Matéria: Dep. Hildo Rocha (MDB-MA), Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ) e Dep. Adriana Ventura (NOVO-SP).
Votação preliminar em turno único.
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e à adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
Votação, quanto ao mérito, em turno único.
Aprovada a Medida Provisória nº 1.218, de 2024, ressalvado o destaque.
Votação do DTQ 1: PL: Destaque para Votação em Separado do programa de trabalho descrito pelo código 49202.20.605.5636.2130.6501 (GND: 3, RP: 2, MOD: 90, FTE: 300, VALOR: R$ 416.140.000,00)(a) da funcional 49202.20.605.5636.2130.6501 (GND: 3, RP: 2, MOD: 90, FTE: 300, Valor: R$ 416.140.000,00), com vistas à sua supressão. (161, I).
Encaminharam a Votação: Dep. Hildo Rocha (MDB-MA), Dep. Adriana Ventura (NOVO-SP) e Dep. Bia Kicis (PL-DF).
Mantido o texto. Sim: 257; não: 150; abstenção: 1; total: 408.
Votação da Redação Final.

Atividade Legislativa

CONGRESSO NACIONAL

Medida Provisória nº 1218, de 2024

TRAMITAÇÃO

Aprovada a Redação Final assinada pela Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ).
A matéria vai ao Senado Federal (MPV 1.218-A/2024).

18/07/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo para deliberação da Medida Provisória alterado em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal.

03/07/2024 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Publicação inicial em avulso e no DCD de 04/07/2024.

27/06/2024 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 21/09/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2024.

Publicado no DCN Páginas 289 - DCN nº 22

27/06/2024 PLEN - Plenário

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 07/09/2024. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2024.

13/06/2024 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebido o Ofício nº 208/2024, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 1218/2024. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 9 (nove) emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 18, de 2024-CN, que conclui pela aprovação da matéria.
Recebida a Mensagem nº 189/2024, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1218/2023
Recebido o Parecer nº 18, de 2024-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela aprovação da matéria.

13/06/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Anexado Ofício CN nº 208, de 13/06/2024, encaminhando o processado da presente Medida Provisória ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32.

À CD.

12/06/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Será feita a publicação, no Diário do Congresso Nacional de 13/06/2024, do Parecer nº 18, de 2024, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação da Medida Provisória nº 1.218, de 2024, sem alteração de mérito, conforme proposto pelo Poder Executivo.
À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados.

Publicado no DCN Páginas 708-720 - DCN nº 20

Atividade Legislativa

CONGRESSO NACIONAL

Medida Provisória nº 1218, de 2024

TRAMITAÇÃO

12/06/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Fabiano Contarato por deliberação da matéria.

12/06/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Encerrada a relatoria da Deputada Laura Carneiro por deliberação da matéria.

12/06/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Sexta Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de junho de 2024, APROVOU o Relatório do Deputado MERLONG SOLANO, relator ad hoc (designada relatora anteriormente a Deputada LAURA CARNEIRO), pela aprovação da Medida Provisória nº 1218/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 9 (nove) emendas apresentadas foram DECLARADAS INADMITIDAS.

Publicado no DCN Páginas 708-720 - DCN nº 20

21/05/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido da relatora, Deputada Laura Carneiro, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 9 (nove) emendas apresentadas foram INADMITIDAS.

20/05/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foram apresentadas 09 (nove) emendas. O avulso será publicado no DCN de 23.05.2024.

Publicado no DCN Páginas 274-292 - DCN nº 17

16/05/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Anexada Nota Técnica nº 16/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.218/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

13/05/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Designados relatora e relator revisor, a Deputada Laura Carneiro e o Senador Fabiano Contarato, respectivamente.

13/05/2024 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Aguardando recebimento de emendas.

13/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Atividade Legislativa

Medida Provisória nº 1218, de 2024

TRAMITAÇÃO

Ação: A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.
A matéria está publicada em avulso eletrônico.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DCN Páginas 357 - DCN nº 16

13/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 11/05/2024 a 07/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 11/05/2024 a 17/05/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 25/06/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 17/05/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 357 - DCN nº 16

11/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 11/05/2024, Edição Extra D, nas páginas 1 a 6, a Medida Provisória 1218/2024.

Publicado no DSF Páginas 127-157 - DSF nº 147

Publicado no DOU Páginas 1-6 Edição Extra (nº D)

DOCUMENTOS

MPV 1218/2024

Data: 11/05/2024
Autor: Presidência da República
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 12.179.438.240,00, para os fins que especifica.

Avulso inicial da matéria

Data: 11/05/2024
Autor: Senado Federal
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Publicada no DOU de 11/05/2024, Edição Extra D, nas páginas 1 a 6, a Medida Provisória 1218/2024.
Descrição/Ementa: -

Calendário

Data: 13/05/2024

Atividade Legislativa

CONGRESSO NACIONAL

Medida Provisória nº 1218, de 2024

DOCUMENTOS

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 11/05/2024 a 07/09/2024
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 11/05/2024 a 17/05/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 25/06/2024 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 17/05/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

EMENDA 1 - MPV 1218/2024

Data: 13/05/2024

Autor: Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Ementa: "A realização de pagamentos de indenizações originárias de desapropriações que objetivem remanejamento de pessoas em função de desastres naturais no Estado do Rio Grande do Sul".

EMENDA 4 - MPV 1218/2024

Data: 13/05/2024

Autor: Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 12.179.438.240,00, para os fins que especifica.

EMENDA 2 - MPV 1218/2024

Data: 13/05/2024

Autor: Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Ementa: "O pagamento de subsídios para moradia temporária das pessoas que foram afetadas pela catástrofe climática no Estado do Rio Grande do Sul. (Auxílio Aluguel)."

EMENDA 3 - MPV 1218/2024

Data: 13/05/2024

Autor: Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Descrição/Ementa: "A Transferência de recursos para Consórcios Públicos Intermunicipais"

Ofício

Data: 13/05/2024

Autor: Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)

Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação Legislativa: Designados relatora e relator revisor, a Deputada Laura Carneiro e o Senador Fabiano Contarato, respectivamente.

Atividade Legislativa

Medida Provisória nº 1218, de 2024

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Relator revisor Senador Fabiano Contarato da MPV 1218/2024

Ofício

Data: 13/05/2024
Autor: Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa: Designados relatora e relator revisor, a Deputada Laura Carneiro e o Senador Fabiano Contarato, respectivamente.
Descrição/Ementa: Relatora Deputada Laura Carneiro da MPV 1218/2024.

EMENDA 5 - MPV 1218/2024

Data: 14/05/2024
Autor: Deputado Federal Bibo Nunes (PL/RS)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Descrição/Ementa: "Art. A União, de forma excepcional, quitará de forma integral as parcelas de financiamento imobiliário aos detentores de imóveis financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação e atingidos diretamente pelas enchentes no Rio Grande do Sul.

EMENDA 6 - MPV 1218/2024

Data: 14/05/2024
Autor: Deputado Federal Bibo Nunes (PL/RS)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Descrição/Ementa: "Art. O Poder Executivo realocará 50% dos recursos destinados ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), conforme previsto no art. 16-C da Lei nº 9.504, de 1997, para implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Decreto Legislativo n.º 36 de 2024."

EMENDA 7 - MPV 1218/2024

Data: 14/05/2024
Autor: Deputado Federal Bibo Nunes (PL/RS)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Descrição/Ementa: "Art. O Poder Executivo realocará 50% dos recursos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos - Fundo Partidário - para a implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, conforme Decreto Legislativo n.º 36 de 2024."

EMENDA 8 - MPV 1218/2024

Data: 15/05/2024
Autor: Deputado Federal Covatti Filho (PP/RS)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 12.179.438.240,00, para os fins que especifica.

EMENDA 9 - MPV 1218/2024

Data: 15/05/2024
Autor: Deputado Federal Covatti Filho (PP/RS)
Local: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 12.179.438.240,00, para os fins que especifica.

Atividade Legislativa

CONGRESSO NACIONAL

Medida Provisória nº 1218, de 2024

DOCUMENTOS

Nota Técnica

Data:	16/05/2024
Autor:	Câmara dos Deputados
Local:	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa:	Anexada Nota Técnica nº 16/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.218/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.
Descrição/Ementa:	Anexada Nota Técnica nº 16/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.218/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

Avulso de emendas

Data:	20/05/2024
Autor:	Senado Federal
Local:	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa:	Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, foram apresentadas 09 (nove) emendas. O avulso será publicado no DCN de 23.05.2024.
Descrição/Ementa:	-

Relatório sobre crédito

Data:	21/05/2024
Autor:	Deputada Federal Laura Carneiro (PSD/RJ)
Local:	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa:	Recebido da relatora, Deputada Laura Carneiro, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 9 (nove) emendas apresentadas foram INADMITIDAS.
Descrição/Ementa:	Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1218, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 12.179.438.240,00, para os fins que especifica.

Decisão de Comissão

Data:	12/06/2024
Autor:	Deputado Federal Julio Arcoverde (PP/PI)
Local:	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa:	A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Sexta Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de junho de 2024, APROVOU o Relatório do Deputado MERLONG SOLANO, relator ad hoc (designada relatora anteriormente a Deputada LAURA CARNEIRO), pela aprovação da Medida Provisória nº 1218/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 9 (nove) emendas apresentadas foram DECLARADAS INADMITIDAS.
Descrição/Ementa:	CONCLUSÃO - Relatório do Deputado MERLONG SOLANO, relator ad hoc (designada relatora anteriormente a Deputada LAURA CARNEIRO), pela aprovação da Medida Provisória nº 1218/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo.

PAR 18/2024 - Relatório

Data:	12/06/2024
Autor:	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Local:	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Ação Legislativa:	A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Sexta Reunião, Extraordinária, realizada em 12 de junho de 2024, APROVOU o Relatório do Deputado MERLONG SOLANO, relator ad hoc (designada relatora anteriormente a Deputada LAURA CARNEIRO), pela aprovação da Medida Provisória nº 1218/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 9 (nove) emendas apresentadas foram DECLARADAS INADMITIDAS.
Descrição/Ementa:	Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1218, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 12.179.438.240,00, para os fins que especifica.

Atividade Legislativa

CONGRESSO NACIONAL

Medida Provisória nº 1218, de 2024

DOCUMENTOS

OFCN 208/2024

Data: 13/06/2024
Autor: Presidente do Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Anexado Ofício CN nº 208, de 13/06/2024, encaminhando o processado da presente Medida Provisória ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32.

À CD.
Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 1218, de 2024.

ATCN 42/2024

Data: 26/06/2024
Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Local: null
Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1218/2024, pelo período de sessenta dias.

Autógrafo aprovado na

Data: 30/08/2024
Autor: Câmara dos Deputados
Local: Plenário do Senado Federal
Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 12.179.438.240,00 (doze bilhões cento e setenta e nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta reais), para os fins que especifica.

OFC 126/2024 - Câmara dos

Data: 30/08/2024
Autor: Presidente da Câmara dos Deputados
Local: Plenário do Senado Federal
Descrição/Ementa: Encaminhamento da matéria para apreciação do Senado Federal.

Minuta

Data: 04/09/2024
Autor: Senado Federal
Local: Secretaria de Expediente
Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

MPCN 85/2024

Data: 06/09/2024
Autor: Presidente do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal
Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 256, de 06/09/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 85/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.962 no Diário Oficial da União.

Atividade Legislativa

Medida Provisória nº 1218, de 2024

DOCUMENTOS

Remetido Ofício CN nº 258, de 06/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

Descrição/Ementa: Encaminha à Presidência da República cópia de autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1218, de 2024.

OFCN 256/2024

Data: 06/09/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 256, de 06/09/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 85/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.962 no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 258, de 06/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando a promulgação da Medida Provisória nº 1218, de 2024.

OFCN 258/2024

Data: 06/09/2024

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 256, de 06/09/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 85/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.962 no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 258, de 06/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados cópia de autógrafo promulgado da Medida Provisória nº 1218, de 2024.

Autógrafo - MPV 1218/2024

Data: 06/09/2024

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 256, de 06/09/24, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 85/24, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicando a aprovação da Medida Provisória e sua publicação como Lei nº 14.962 no Diário Oficial da União.

Remetido Ofício CN nº 258, de 06/09/24, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando a promulgação da matéria, bem como o envio do texto promulgado para o Arquivo daquela Casa.

Descrição/Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 12.179.438.240,00, para os fins que especifica.

CANELA - RS
CIDADE DAS HORTÊNSIAS

CMS
Conselho Municipal de Saúde
Canela – RS

RESOLUÇÃO N.º 96, 12 de novembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal recebido através da Portaria nº 5.388/2024, no valor de R$ 360.957,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais), conforme Processo nº 2024/14328.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PROJETO DE LEI Nº 104, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R$ 360.957,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais), no orçamento corrente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 360.957,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta e sete reais) no orçamento corrente, na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0111 - (F) PROGRAMA FINALÍSTICO CIDADE SAUDÁVEL
1793 - REEQUIPAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIAL A SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Rec. 1601 - Complemento: 3101 - Detalhamento: 4506 – (17352-5).....R$ 360.957,00

Art. 2º Servirá para cobrir a suplementação do art. 1º, o excesso de arrecadação referente ao repasse realizado através da Portaria nº 5.388, de 19 de setembro de 2024, bem como Medida Provisória nº 1.218/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal.